



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; da Lei Municipal nº 1082/2013 e demais disposições legais pertinentes, **DIVULGA O RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA TÉCNICA DE NUTRICIONISTA, CONFORME DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.082/2013 E ALTERAÇÕES DECORRENTES DA LEI Nº 1129/2015, CONFORME EDITAL Nº 002/2017.****

**RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO EDITAL 002/2017**

**CARGO: NUTRICIONISTA**

Classif.	Inscrição	Nome do Candidato	C.P.F.	Pontuação Currículo	Pontuação Entrevista	Média Pontuação	Resultado
1	302	AMANDA EMANUELLE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	039.754.734-01	50,00	8,50	29,25	Habilitado a Contratação
2	296	MARIA CLÊNIA ALMEIDA NASCIMENTO	051.263.543-13	45,00	8,00	26,50	Habilitado a Contratação
3	349	VANESSA MARIA VASCO MONTES	013..933.354-11	40,00	8,00	24,00	Habilitado a Contratação
4	269	NIEDJA CRISTINA PACIENCIA TORRES	052.038.524-13	35,00	8,00	21,50	Habilitado a Contratação
5	343	PATRICIA MARIA MIRANDA LOPES	064.907.754-76	30,00	8,00	19,00	Habilitado a Contratação
6	416	MARTA ALICE DE LIMA MAIA NOBRE	533.738.554-20	20,00	10,00	15,00	Habilitado a Contratação
7	398	CAMILA DE CASTRO VIEIRA	062.735.964-76	18,00	6,00	12,00	Habilitado a Contratação
8	416	ELINE GOMES DE CARVALHO	022.740.493-94	13,00	7,00	10,00	Habilitado a Contratação
9	290	VANESSA CRISTINA GOMES DE OMENA CAVALCANTE	078.754.864-33	8,00	10,00	9,00	Habilitado a Contratação
10	270	EMMANUELLE DE AZEVEDO CASTRO MEDEIROS	072.753.614-18	8,00	7,50	7,75	Habilitado a Contratação
11		LIVIA MARIA VIEIRA HORA MENEZES	003.201.735-93	8,00	7,00	7,50	Habilitado a Contratação
12	299	MARIANA SOARES NUNES	079.097.404-50	20,00	0,00	10,00	Eliminado Faltou Entrevista
13	413	MARYANNA KIEV CALAÇA DE FARIAS TEIXEIRA	087.383.234-51	15,00	0,00	7,50	Eliminado Faltou Entrevista
14	404	LARYSSA SANTANA DE OLIVEIRA	072.802.574-45	8,00	0,00	4,00	Eliminado Faltou Entrevista

15	377	DAYANE EVELLY DE CARVALHO	109.200.524-28	8,00	0,00	4,00	Eliminado Faltou Entrevista
----	-----	---------------------------	----------------	------	------	------	-----------------------------

**Observação:** De acordo com o artigo 8º da lei municipal 1.082/2013, o candidato aprovado neste certame só poderá ser novamente contratado com base nessa lei pela Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, após decorrido 12 (doze) meses da data de encerramento do seu último contrato. Assim informamos, mesmo que o candidato seja aprovado em todas as etapas não poderá assumir ser contrato sem que seja respeitado 12 (doze) meses de afastamento. Para os casos de impedimento de contratação com base no artigo o artigo 8º da lei municipal 1.082/2013, o candidato poderá solicitar sua postergação, passando automaticamente para o final da fila e não sendo eliminado do certame.

Marechal Deodoro/AL, 29 de março de 2017

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
Secretário Municipal de Educação